



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS



PROJETO DE LEI Nº 65 /2021

“Denomina Avenida José Pereira dos Santos, no Bairro Jardim Primavera”.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

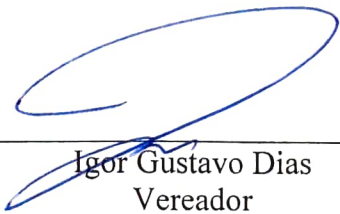
Art. 1º - A Avenida conhecida popularmente como Avenida “A” localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Avenida José Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 11 de agosto de 2021

Montes Claros, 11 de agosto de 2021


Igor Gustavo Dias
Vereador

